INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 248/2019

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.383 de 18 de junho de 2014, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 3.056 de 31 de dezembro de 2018, e membros do comitê de investimentos, para realização de reunião extraordinária. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Eli de Mello Ramos, a Presidente do Conselho Curador, Sonia Terezinha Pena Fortes Maran, Maria José do Amaral Lima, Rosana Carvalho Masson e Tarcísio José Agnes. Não compareceram à reunião: Jacqueline Chagas Tomiazzi, Anselmo José Alpe e Rodrigo de Moraes Gamba. A reunião contou ainda, com a presença do Diretor Financeiro do IPMCS, Jairo de Freitas Cardoso e da Diretora Presidente do IPMCS Agnes Marli Maier Scheer, ambos representantes do comitê de investimentos. A reunião foi solicitada pela senhora Agnes, Presidente do IPMCS, tendo em vista que de acordo com a Resolução 4.695 de 27 de novembro de 2018, expedida pelo Banco Central, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS, dois fundos da carteira de investimentos do instituto estavam desenquadrados, o IDKA 2A da Caixa Econômica e o IDKA 2A do Banco do Brasil, sendo necessário efetuar movimentação financeira entre fundos, a fim de enquadrá-los novamente. O diretor financeiro, Jairo, entregou aos presentes o informe da rentabilidade dos investimentos 2019 do IPMCS, e um comparativo entre os fundos existentes em 30/05/2008 até 28/02/2019 para análise. Após discussão, todos os presentes concordaram com as sugestões do comitê de investimento para as aplicações dos saldos que foram: migrar R$2.000.000,00(dois milhões de reais) do fundo CAIXA FI IDKA IPCA 2A da Caixa Econômica Federal, para o fundo IMA- B5 na mesma instituição bancária; migrar R$1.000.000,00(um milhão de reais) do fundo BB PREVID RF IDKA 2 A do Banco do Brasil, para o fundo IMA-B 5 na mesma instituição bancária. Na oportunidade, o senhor Jairo informou do pagamento da parcela em atraso, referente ao parcelamento da dívida da prefeitura para com o IPMCS. Informou ainda, que o Executivo Municipal não havia repassado a contribuição previdenciária (patronal e funcional), referente à competência de janeiro de 2019, no valor de R$833.776,47 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mas que no dia 14 de março de 2019, houve recebimento de R$71.092,75(setenta e um mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) correspondente à parte do valor devido. A próxima reunião ficou agendada para o dia 16/04/2019 às 13:30hs na sede do IPMCS, e nessa mesma data, às 18:00hs na Câmara Municipal, será realizada a Assembleia Geral para a prestação de contas do exercício de 2018. Por fim nada mais tendo a tratar, encerrou-se a presente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 248/2019

reunião, e eu, Rosana lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes. Rosana Carvalho Masson, Jairo de Freitas Cardoso, Eli de Mello Ramos
Agnes Marli Maier Scheer Miler
Maria José Amaral Ramos, Sônia Teresinha Pena Fortes Mazan
Tarcísio José Agnes.